



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza afastamento do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira e designa extraordinariamente o defensor público Wisley Rodrigo dos Santos;

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar afastamento do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, titular da 101ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 103ª Defensoria Pública da 1ª região, **sem prejuízo de suas atividades ordinárias**, para participar do Seminário Nacional: "Emergência climática e violações de direitos humanos" e de Ato Alusivo ao "Dia Internacional dos Direitos Humanos", eventos promovidos pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, a serem realizados em Brasília-DF, entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Wisley Rodrigo dos Santos, titular da 100ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 98ª Defensoria Pública da 1ª região, para, exclusivamente, atuar nas audiências da infância da Comarca de Londrina/PR, nos autos de nº 71109-11.2023.8.16.0014, autos nº 0072322-52.2023.8.16.0014, autos nº 0038666-07.2023.8.16.0014 e autos nº 0057522-87.2021.8.16.0014, no dia 05/12/2023;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Primeira Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
Res.070.2023 Autoriza afastamento de defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira e designa extraordinariamente de defensor público Wisley.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 23/11/2023 12:00.

Inserido ao protocolo **21.346.108-7** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 23/11/2023 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf154f0df54879dcd84229d323c8721.